Dossiê da emenda Pix 202642010005

Plano de ação 09032026-091607 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 78% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Fávaro
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE (MT)
Município / IBGE	Guarantã do Norte / 5104104
População (IBGE)	31092
Valor previsto	R$ 7.960.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 7.960.000,00
Valor repassado	R$ 7.960.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS VIAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO NOS BAIRROS CENTRO, AEROPORTO, CIDADE NOVA E H.PITO EM GUARANTÃ DO NORTE-MT

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642010005 de Carlos Fávaro

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-11-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 7.960.000,00: 2026OB002372

2026-10-16 Contrato - R$ 6.233.923,89: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do Município de Guarantã do Norte - MT, com apl
https://pncp.gov.br/app/contratos/03239019000183/2026/39

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 6.233.923,89 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do Município de Guarantã do Norte - MT, com aplicação de microrrevestimento asfáltico, em área total estimada de 378.180,98 m², conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

Fornecedor: JR CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (10490160000110)

Análise: O objeto do contrato (recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede de Guarantã do Norte/MT) corresponde ao objeto declarado da emenda Pix, no mesmo município. O valor do contrato (R$ 6.233.923,89) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 7.960.000,00). Essa diferença não constitui, por si só, indício de irregularidade e deve ser conferida com o restante do processo. O documento não informa o CNPJ do fornecedor, e não há evidência de outros trechos sobre bairros ou vias específicas nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/03239019000183/2026/39

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 1.490.080,83 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA PARA A "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA E DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E CALÇADA DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE -MT". REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 1779/2021 E Nº 0283/2018, CELEBRADOS ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE -MT.

Análise: O objeto declarado da emenda é recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas do município, enquanto o documento do PNCP trata de serviços remanescentes de reforma e construção de refeitório e calçada de escola estadual, vinculados a convênios com a SEDUC. O objeto e o valor (R$ 1.490.080,83, frente a R$ 7.960.000,00 repassados) não são coerentes entre si. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de

que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de descompasso que requer verificação adicional, e não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/03239019000183/2026/88

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 979.134,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Análise: O objeto do documento (aquisição de materiais de higienização para secretarias municipais, Pregão Eletrônico) não corresponde ao objeto da emenda (recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas). O valor do documento (R$ 979.134,00) também difere do valor repassado (R$ 7.960.000,00). Trata-se de indício de ausência de vinculação entre o documento e a emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Este documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/03239019000183/2026/86

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 1.170.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, NACIONAIS, COMPREENDENDO A EMISSÃO DE BILHETES PARA DIVERSOS DESTINOS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas, enquanto o documento público trata de registro de preços para fornecimento de passagens terrestres e aéreas. O valor do documento (R$ 1.170.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 7.960.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento esteja vinculado à execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/03239019000183/2026/87

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 8.299.934,18 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra pública de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), e drenagem de águas pluviais no Bairro Santa Marta, no Município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em Seus anexos.

Fornecedor: G H CONSTRUTORA LTDA (46860288000175)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda trata de recuperação de pavimento em diversas vias urbanas dos bairros Centro, Aeroporto, Cidade Nova e H.Pito, enquanto o documento trata de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo e drenagem no Bairro Santa Marta, bairro não citado na emenda. Os valores são próximos (R$ 7.960.000,00 na emenda e R$ 8.299.934,18 no documento), mas a diferença de localização e de tipo de serviço impede a associação. Não há evidência nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido usado neste contrato; há apenas indício de coincidência temática, insuficiente para contar como evidência (confiança abaixo de 0,6). O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/03239019000183/2026/32

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91607/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91607/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91607/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642010005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.